



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/2021

Concede o Diploma de Mérito Legislativo à Sra.  
Rita Maria de Almeida.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º: Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo à Sra. Rita Maria de Almeida, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.*

*Art. 2º: O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

*Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2021.

José Maria de Paula  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## JUSTIFICATIVA

### Biografia da Sra. Rita Maria de Almeida

Rita Maria de Almeida, conhecida como Rita do Tozinho, nasceu na cidade de Santa Rita de Jacutinga-MG, no dia 16 de setembro de 1964, filha de Rozalina Francisca de Almeida e Sebastião Delgado de Almeida (Tozinho). Este é sua maior inspiração política, tendo exercido as funções de prefeito, vice-prefeito e vereador no município de Bom Jardim de Minas. Rita é casada com Alexandre Luiz da Silva e possui dois filhos, Daniela de Almeida Batista e Diego de Almeida Batista, e três netos, Pedro, Otávio e Maria Rita.

Iniciou seus estudos na Escola Estadual José Marinho de Araújo, na cidade natal. Aos oito anos de idade, mudou-se para Bom Jardim de Minas, onde estudou na Escola Estadual João XXIII e na Escola Estadual em Taboão, tendo ali concluído o ensino primário. Em Bom Jardim, estudou também na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, além de concluir o Curso Técnico em Contabilidade na Escola Orlando Altomare de Carvalho.

Como servidora pública, iniciou suas atividades em novembro de 1984 como secretária do Hospital Municipal da cidade. A partir de julho de 1987 até a sua aposentadoria, em dezembro de 2019, exerceu o cargo de Coordenadora do SIAT, com atribuições ligadas ao INCRA e ao IMA.

Em 2008, foi eleita vereadora de Bom Jardim de Minas, pelo partido Democratas (DEM), com 364 votos, a candidata mais votada daquele pleito. Candidatou-se à Prefeitura no pleito de 2012, obtendo 2103 votos, que representou 43,49% dos votos válidos. Em 2016, elegeu-se novamente para vereadora pelo mesmo partido.

Exerceu a presidência do Poder Legislativo municipal nos anos de 2011 e 2020, além de integrar a mesa diretora em outras funções, como secretária e vice-presidente.

Durante seu último mandato, foi autora e coautora de vários projetos e resoluções em diversas áreas, com destaque para as emendas impositivas coletivas e individuais, através das quais destinou recursos para a saúde, educação, obras e Conselho Tutelar. Alguns desses projetos e resoluções foram:

- 1) Projeto de Lei Ordinária 24/2017, que criou o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- 2) Projeto de Lei Ordinária 38/2017, que declarou a manifestação cultural “Folia de Reis”, bem como o Encontro Anual de Folia de Reis e os “Grupos de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Bom Jardim de Minas, e criou o Dia Municipal da Capoeira.
- 3) Projeto de Lei Ordinária 3/2018, que dispôs sobre a criação da Feira Livre do Produtor Rural e Artesãos de Bom Jardim de Minas.
- 4) Projeto de Lei Ordinária 8/2018, que inseriu disposições sobre transparência de informações públicas na Lei Municipal n.º 1488/2017.
- 5) Projeto de Lei Complementar 3/2019, que dispôs sobre a alteração da Lei Complementar n.º 9/2014.
- 6) Projeto de Lei Ordinária 6/2019, que dispôs sobre a limitação de tráfego de veículos pesados nos locais e condições que menciona.
- 7) Projeto de Lei Ordinária 10/2019, que estabeleceu medidas de segurança a serem adotadas pelos estabelecimentos bancários e outros que promovem movimentação de valores.
- 8) Projeto de Lei Ordinária 32/2019, que dispôs sobre a denominação da arquibancada “Sr. Geraldo Rachid” no estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula.
- 9) Projeto de Lei Ordinária 33/2019, que dispôs sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, no município de Bom Jardim de Minas, às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, obesos e portadores de Transtorno do Espectro Autista.
- 10) Projeto de Lei Ordinária 6/2020, que denominou a Praça Coronel Vicente Mauro.
- 11) Projeto de Lei Ordinária 7/2020, que dispôs sobre denominação do prédio escolar a ser construído no município como “Centro Educacional Infantil Professora Maria Alice Ribeiro de Paula Souza”.
- 12) Projeto de Lei Ordinária 11/2020, que denominou o bairro Francisco Nogueira de Paula (Chico Nogueira).
- 13) Projeto de Lei Ordinária 37/2020, que denominou as vias públicas situadas no bairro Chico Nogueira.
- 14) Projeto de Lei Ordinária 39/2020, que modificou a Lei n.º 1585/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- 15) Projeto de Lei Ordinária 49/2020, que denominou a Ponte Vereador Geraldo Francisco de Andrade no Distrito do Taboão.
- 16) Projeto de Lei Ordinária 50/2020, que denominou a Praça Chico D'água.
- 17) Resolução 1/2020, que dispôs sobre a reformulação das comissões permanentes da Câmara.
- 18) Resolução 2/2020, que aprovou, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício de 2018.
- 19) Resolução 3/2020, que regulamentou a realização de Sessões Virtuais e o funcionamento do Sistema de Deliberação à Distância (SDD) da Câmara Municipal.
- 20) Resolução 4/2020, que instituiu o Processo Legislativo Eletrônico e regulamentou o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito da Câmara Municipal.
- 21) Resolução 5/2020, que criou a Câmara Mirim no Município de Bom Jardim de Minas e estabeleceu normas para seu funcionamento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Maria de Paula".

José Maria de Paula  
Vereador